



MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Edital n.º 254/2021

Sumário: Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz — discussão pública.

Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz— Discussão Pública

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, que conforme deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 23/12/2020 e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias, a contar da publicação no *Diário da República*, o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz — alteração ao artigo 39.º que permite que até 31 de dezembro de 2022 as taxas em cujo cálculo seja considerado o valor C, serão reduzidas em 75 % dos seus valores.

Durante o referido período o Projeto de Alteração poderá ser consultado no Setor Administrativo de Obras Particulares da Câmara Municipal de Estremoz, mediante marcação prévia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede das Freguesias do Concelho de Estremoz, bem como publicado na página do Município de Estremoz em www.cm-estremoz.pt.

22 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.

313914142